



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

INDICAÇÃO Nº 14 /2025

Senhor Presidente: O vereador que vos subscreve, no uso de suas prerrogativas, solicita que, ouvido o plenário, verifique a possibilidade de atender a indicação abaixo e se aprovada se encaminhe ofício ao Sr. Fábio Henrique Gardingo, digníssimo Prefeito Municipal.

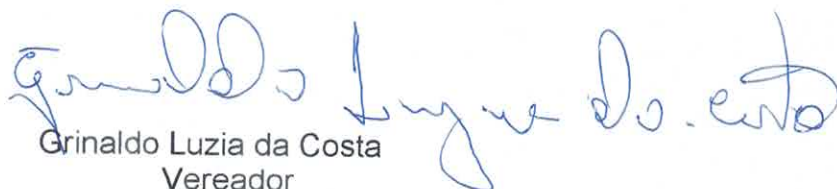
INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo Municipal, providencie um REDUTOR DE VELOCIDADE (quebra-molas) na Rua Cidade de Poá (Rua do Veiako), no trecho da numeração 74 e 239. Rua que dá acesso a dois bairros, Boa Vista e Palhada.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária, considerando que é uma rua de grande acesso, utilizada por idosos para caminhada matinal e grande fluxo de crianças em horário escolar, que coincide com horário saída do trabalho e de almoço dos trabalhadores, dessa forma contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos e motocicletas que trafegam em alta velocidade na via. Ressalta-se ainda que tal medida gera segurança física aos munícipes. Sendo assim conto com a aprovação dos nobres Edis, bem como da atenção e presteza do nosso poder executivo, em atender essa solicitação.

Matipó/MG, sala das sessões 17 de março de 2025.


Grinaldo Luzia da Costa
Vereador


Gabriel Mendes Ferreira Ornelas
Vereador

Raimundo Rodrigues da Silva
Vereador


Alexandre de Souza Ferreira
Vereador


Fernando Augusto Pereira
Vereador